

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 218 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1984

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de um aparelho de ginástica, feita à Universidade Federal do Pará pelo Centro de Educação Tecnológica do Paranã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.02.84, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pelo Centro de Educação Tecnológica do Paranã de um aparelho de ginástica, para musculação, tipo "Hercules", no valor total de Cr\$ 1.000.169,00 (hum milhão, cento e sessenta e nove cruzeiros), incluindo a despesa de frete, tudo de conformidade com o disposto nos autos do Processo nº 05.093/83-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração